

Decreto n° 099, de 25 de Setembro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.51.00.2.19.00.27.811.0701.1.0212 CONSTRUÇÃO QUADRAS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	102.000,00
TOTAL			102.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Setembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95